



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 092/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 92 DE 19 DE JUNHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	3.910,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	3.910,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.910,00</b>	<b>3.910,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.910,00</b>	<b>3.910,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.910,00</b>	<b>3.910,00</b>

#### 20301 - SEC. MUN. DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.020 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEFOP</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.910,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	3.910,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.910,00</b>	<b>3.910,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.910,00</b>	<b>3.910,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.910,00</b>	<b>3.910,00</b>

#### 20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

SEXTA-FEIRA  
21 DE JUNHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

##### 2.023 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEMA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	19.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.600,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	600,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>32.420,00</b>	<b>32.420,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.755.755-29